



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 009 DE 23 DE JULHO DE 2020**

**Aprova prorrogação do registro por 90 dias da Instituição “Congregação Redentorista - Centro Nova Geração” no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 144ª reunião ordinária realizada online no dia 23 de julho de 2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar a prorrogação do registro no COMDCAC por 90 dias da Instituição “Congregação Redentorista - Centro Nova Geração”, sendo o novo vencimento do registro em 15/11/2020.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**



**Tiago Bagne**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Cariacica - COMDCAC**